

**EDITAL Nº 002/2021**

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, amparado pela Resolução Nº 32/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual Vale do Acaraú (CEPE/UVA), através de sua Coordenadoria Acadêmica, anuncia as condições de oferta do Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, gerenciados pelo IVA, em decorrência do convênio R022/2017 e seus aditivos, firmado em 03/12/2017, em Sobral e fora de sede, conforme instruções abaixo apresentadas:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O processo de inscrição para o semestre letivo de 2021.2 se fará em dois momentos:

1.1.1. **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas I:** Estarão abertas no período de **02 a 16/08/2021** as inscrições para o Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.

1.1.2. **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas II:** Estarão abertas no período de **01 a 17/11/2021** as inscrições para o Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.

1.2. **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** estará aberto aos discentes, que ao longo do processo de ensino-aprendizagem não se enquadrem em nenhuma das situações do Art. 5º da Resolução Nº. 32/2006 CEPE/UVA e tenham deixado de cumprir até 06 (seis) disciplinas do Curso, podendo cursar no máximo 2 (duas) disciplinas simultaneamente.

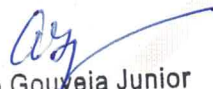
1.3. Quando se tratar do Estágio Supervisionado e Práticas, disciplinas obrigatoriamente presenciais, o discente deverá realizar carga horária prevista, e ser submetido a duas etapas: apresentação de **Relatório Final** (1ª etapa - eliminatória) e **Relato Oral** (2ª etapa) da experiência desenvolvida à Banca Examinadora.

1.3.1. O **Relatório Final** deve ser enviado para e-mail da coordenação de curso conforme QUADRO 01.

1.3.2. O **Relato Oral** será por videoconferência. O horário e link serão disponibilizados no site [www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br), 48h antes de sua realização.

**QUADRO 01 – EMAILS COORDENAÇÃO DE CURSO**

Curso	E-mail
Bacharelado em Administração	<a href="mailto:admgt@ivaeduca.com.br">admgt@ivaeduca.com.br</a>
Bacharelado em Ciências Contábeis	<a href="mailto:contabeis@ivaeduca.com.br">contabeis@ivaeduca.com.br</a>
Licenciatura em Educação Física	<a href="mailto:educacaofisica@ivaeduca.com.br">educacaofisica@ivaeduca.com.br</a>
Licenciatura em Pedagogia	<a href="mailto:letras.pedagogia@ivaeduca.com.br">letras.pedagogia@ivaeduca.com.br</a>
Superior de Tecnologia em Recursos Humanos e em Processos Gerenciais	<a href="mailto:admgt@ivaeduca.com.br">admgt@ivaeduca.com.br</a>
Demais Licenciaturas	<a href="mailto:letras.pedagogia@ivaeduca.com.br">letras.pedagogia@ivaeduca.com.br</a>

  
Antonio Gouveia Junior  
DIRETOR GERAL  
Instituto de Estudos e Pesquisas  
do Vale do Acaraú - IVA

- 1.4. As inscrições serão recebidas nos dias indicados no item 1.1 deste edital, através do endereço de e-mail [academico@ivaeduca.com.br](mailto:academico@ivaeduca.com.br).
- 1.5. O candidato deverá encaminhar o requerimento (Anexo 01) devidamente preenchido, no campo esclarecimentos indicar a disciplina a que se refere a inscrição e assinado no campo que indica o requerente.
- 1.6. A taxa de inscrição é de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais) por disciplina, a ser paga via boleto bancário a ser emitido após deliberação da coordenação de curso.
- 1.7. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 1.8. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha-requerimento de inscrição.

## 2. DAS PROVAS

2.1. **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** compreenderá 2 (duas) etapas, sendo a primeira eliminatória. A nota mínima a ser obtida pelos candidatos para aprovação em cada etapa é 7,0 (sete).

a) **PRIMEIRA ETAPA (de caráter eliminatório)** - Prova de Conhecimento referente à ementa/conteúdo programático da disciplina, a ser realizada nas datas indicadas no quadro 01 deste Edital, às 08h30min, com duração de 3 (três) horas, na sede do IVA, situado na **Rua Randal Pompeu nº. 103/129, Praça da Sé, Centro – Sobral**. Cada prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 18 (dezoito) objetivas e 2 (duas) dissertativas, com abrangência no conteúdo programático da disciplina solicitada pelo discente. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

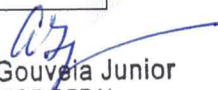
a. A prova de conhecimento será agendada, seguindo as datas previstas no Quadro 02 deste edital, e os horários serão disponibilizados no site [www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br), 48h antes de sua realização.

b) **SEGUNDA ETAPA** – Mediante resultado da 1ª etapa, o discente será submetido à prova de Aptidão Didática referente à ementa/conteúdo programático da disciplina, a ser realizada nas datas indicadas no quadro 02 deste Edital, de 08h30 às 12h por videoconferência. A Prova de Aptidão Didática constará de uma aula com duração de 15 minutos, perante a Banca Examinadora, sobre os tópicos do conteúdo programático disponibilizado ao aluno no ato da inscrição.

a. O horário e link (Google Meet) da prova de aptidão didática serão disponibilizados no site [www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br), 48h antes de sua realização.

### QUADRO 02 - CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – 2021.2

Reposição de Disciplinas Isoladas I		Reposição de Disciplinas Isoladas II	
Processos	Datas	Processos	Datas
1ª Etapa	01,02 e 03/09/2021	1ª Etapa	29, 30/11 e 01/12/2021
Resultado (1ª Etapa)	10/09/2021	Resultado (1ª Etapa)	08/12/2021
2ª Etapa	16 e 17/09/2021	2ª Etapa	13 e 14/12/2021

  
Antonio Gouveia Junior  
DIRETOR GERAL  
Instituto de Estudos e Pesquisas  
do Vale do Acaraú - IVA



Resultado (2ª Etapa)	22/09/2021	Resultado (2ª Etapa)	21/12/2021
----------------------	------------	----------------------	------------

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos de comprovante de inscrição e documento de identificação com foto e caneta azul ou preta. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

### 3. DOS RESULTADOS DO DESEMPENHO ACADÊMICO:

3.1. O discente deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para aprovação no Programa, conforme estabelecido pela Resolução N°. 32/2006 do CEPE/UVA.

3.2. Não haverá revisão de provas e nem recontagem de pontos.

3.3. Será eliminado do **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou que para ela tenha concorrido atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.

3.4. Os resultados do **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** serão divulgados conforme exposto no quadro 02, às 17h; na Coordenadoria Acadêmica e no site do IVA ([www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br)).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1. Os candidatos que necessitem de atendimento especial, por motivo de deficiência física, doença infecto-contagiosa ou qualquer enfermidade, deverão apresentar requerimento e atestado médico ao IVA com antecedência mínima de 24 horas da realização das provas.

4.2. A Coordenadoria Acadêmica do IVA em consonância com a PROGRAD/UVA poderá, a seu critério, e em atendimento às determinações da Universidade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ou a divulgação de resultados.

4.3. O **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas instruções oriundas **Resolução N°. 32/2006 CEPE/UVA**.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Acadêmica do IVA, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da UVA, respeitando-se a legislação educacional em vigor e os procedimentos internos da IES.

Sobral/CE, 05 de julho de 2021.

  
Antonio Gouveia Junior  
DIRETOR GERAL  
Instituto de Estudos e Pesquisas  
do Vale do Acaraú - IVA



# Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA

## REQUERIMENTO

NOME DO ALUNO		MATRÍCULA	
CURSO	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TURMA	
ENDEREÇO DO ALUNO	Nº.	BAIRRO	CEP
CIDADE	ESTADO	FONE	E-MAIL

### O ABAIXO ASSINADO VEM REQUERER (Assinalar com X a solicitação)

- |   |   |  |
|---|---|--|
| 01 <input type="checkbox"/> Matrícula Inicial         | 06 <input type="checkbox"/> Transferência Interna   | 11 <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Disciplinas<br><small>(Especifique em esclarecimentos/Anexar doc.)</small>       |
| 02 <input type="checkbox"/> Rematrícula               | 07 <input type="checkbox"/> Transferência Externa   | 12 <input type="checkbox"/> Programa de Disciplinas<br><small>(Especifique em esclarecimentos/Anexar doc.)</small>             |
| 03 <input type="checkbox"/> Cancelamento de Matrícula | 08 <input type="checkbox"/> Admissão como Graduado  | 13 <input type="checkbox"/> Cursar Disciplina em outra<br>turma<br><small>(Especifique em esclarecimentos/Anexar doc.)</small> |
| 04 <input type="checkbox"/> Trancamento de Matrícula  | 09 <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula | 14 <input type="checkbox"/> Outros   |
| 05 <input type="checkbox"/> Readmissão                | 10 <input type="checkbox"/> Histórico Escolar       |  |

### ESCLARECIMENTOS


### DESPACHO


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Responsável do IVA \_\_\_\_\_ Requerente



# Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA

NOME DO ALUNO		MATRÍCULA	
CURSO	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TURMA	
COD. DA SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÕES		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Responsável do IVA \_\_\_\_\_ Requerente